



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023  
PROCEDIMENTO Nº 003/2023  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
<b>CONTRATADOS:</b> HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73, SITUADA NO ED. THE OFFICE TOWER, SALA 1306, RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250, CEP 64049-250 – JOQUEI CLUBE – TERESINA – PI.
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).
<b>OBJETO DO TERMO:</b> O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
<b>DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:</b> FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 05 DE JANEIRO DE 2023.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> FPM / ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:</b> 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
<b>SIGNATÁRIOS:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73 (CONTRATADA)